



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/FMS/2018

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM CESSÃO DE REAGENTES, INSUMOS, CONSUMÍVEIS, DESCARTÁVEIS PRÉ-ANALÍTICOS (TUBOS E AGULHAS), CONTROLES, CALIBRADORES, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA ENTRE OUTROS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA VITALLIS DIAGNÓSTICA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

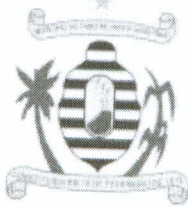
Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato, cujo objeto consiste na **contratação de locação de equipamentos com cessão de reagentes, insumos, consumíveis, descartáveis pré-analíticos (tubos e agulhas) controles, calibradores, equipamentos de informática, insumos de informática, suporte de informática, software integrado de gestão laboratorial (LIS) e assistência técnica, para atender a demanda de Imunoquímica, Hematologia, Microbiologia, Hemostasia e Uroanálises, para o Laboratório Central do Cabo de Santo Agostinho, através do Fundo Municipal de Saúde**, referente à Ata de Registro de Preços nº 011/FMS/2018, Pregão Presencial nº 001/FMS/2018, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.168.783/0001-33, neste ato representado pelo seu Gestora, **Sra. Ana Maria Martins Cézar de Albuquerque**, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 852274 - SSP/SE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 473.916.346-20,, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a **VITALLIS DIAGNÓSTICA LTDA**, empresa com sede na Av. Xavier da Silveira, 1148 – Lagoa Nova – CEP: 59.056-700, Natal/RN, inscrita no CNPJ: 01.663.156/0001-15, representada por seu Procurador, o **Sr. José Ernesto Santos Rio Filho**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 275.3445 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 694.241.524-34, domiciliado à Rua Abel de Sá Bezerra Cavalcanti, 115, Apto 201, CEP: 52051-270, Casa Amarela, Recife/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna de nº 392/2021**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, datado de 02 de fevereiro de 2021, no qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo final do Contrato.

Considerando o Contrato nº 006/FMS/2018, celebrado em 21 de fevereiro de 2018, por um prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da Ordem de Fornecimento, prorrogado através de Termo aditivo, com prazo de vigência até o dia 21 de fevereiro de 2021, no valor original e atual em **R\$ 340.002,00 (trezentos e quarenta mil e dois reais)**.

Considerando o disposto no inciso II do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula e Sexta do Contrato n.º 006/FMS/2018, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

Considerando que o valor inicial do Contrato foi de **R\$ 340.002,00 (trezentos e quarenta mil e dois reais)**, deste *quantum* fora emitida a Nota de Empenho de n.º 391/2021 no valor de R\$ 283.335,00



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



(duzentos e oitenta e três mil trezentos e trinta e cinco reais), datada de 02/02/2021, ficando o saldo restante de R\$ 56.667,00 (cinquenta e seis mil seiscentos e sessenta e sete reais) a ser empenhado no decorrer do exercício financeiro de 2021.

Considerando, por fim, que a prorrogação do prazo contratual será por um período de mais 12 (doze) meses, **passando seu termo final para o dia 21 de fevereiro de 2022.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no **artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93, notadamente ante a Comunicação Interna nº 392/2021, datada de 02 de fevereiro 2021**, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO


O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, **por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 21 de fevereiro de 2022**, obedecido o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93.

CLAÚSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO


Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 21 de fevereiro de 2021.


CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Saúde Ana Maria M C Albuquerque Secretária Municipal de Saúde PMCSA - Mat. 22015	CONTRATADA: VITALLIS DIAGNÓSTICA LTDA 
--	--

TESTEMUNHA:


SÍLVIA WILSON NASCIMENTO
Assessoria Especial - SMS
PMCSA - Mat. 22066

CPF (MF):

TESTEMUNHA:


Luíneide Maria de Azevedo
CPF (MF):
027.023.104-86

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CT 006/FMS/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **3º Termo Aditivo ao Contrato n° 006/FMS/2018, Adesão a Ata de Registro de Preços n° 011/FMS/2018, Pregão Eletrônico n.º 001/FMS/2020, Natureza do Objeto:** Prazo - **Tramitação:** 2º CPL – **Descrição do Objeto** O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, **por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 21 de fevereiro de 2022. Empresa: VITALLIS DIAGNÓSTICA LTDA**, empresa com sede na Av. Xavier da Silveira, 1148 – Lagoa Nova – CEP: 59.056-700, **Valor Total: R\$ 340.002,00, Vigência n° 12 meses.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 21 de fevereiro de 2021.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:D1B404C4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 16/12/2021. Edição 2983
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>